




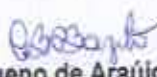
**ATA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO**

Às 9:00 horas do dia 06 de Maio de 2021, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com todos os membros presentes: Thainara Cristina Hemsdorf Monlevade, Giovânia Bueno de Araújo Bazillo, Priscila das Graças da Silva, Débora Miranda Lima, Alcemar da Costa e Silva, Zamira Martins da Costa Vieira, Ellsângela Geralda de Oliveira Silveira, exceto Cíntia Helena Ângelo, por motivo de férias, com a finalidade de realizar a abertura e conferência dos envelopes "Proposta" referente ao processo administrativo de licitação CONVITE Nº 02/2021 cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MURO E DRENAGEM PLUVIAL NA RUA CAXAMBU, BAIRRO LOURDES, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras"**. Iniciados os trabalhos, verificou-se que não houve interposição de recurso por parte das licitantes, assim, a CPL deu prosseguimento ao feito. Conforme ata anterior, a CPL agendou a presente sessão e informou às empresas HABILITADAS, a saber: 1) **"BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-ME**, 2) **"CONSTRUTORA SOUZA E CIA LTDA"**. Seguindo, a CPL constatou que os envelopes "Propostas" permaneciam lacrados e inviolados. Posteriormente, foram abertos os envelopes "Propostas" das empresas anteriormente habilitadas, sendo constatados os seguintes valores:

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
BTZ Engenharia e Consultoria Eireli-ME	R\$ 15.260,63	R\$ 15.260,66	1º
Construtora Souza e Cia Ltda	R\$ 15.506,18	R\$ 15.506,18	2º

A partir da conferência das planilhas, constatou-se divergência entre a multiplicação e/ou soma entre as quantidades e valores unitários da licitante "BTZ Engenharia e Consultoria Eireli-ME". Assim, a CPL expressa na planilha acima os valores apresentados e os valores apurados. Considerando se tratar de meros erros materiais, a CPL mantém o preço unitário e a quantidade, retificando-se apenas o preço total. Em conclusão, a CPL declara vencedora do certame a empresa **"BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-ME"**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. Vale lembrar que a empresa vencedora deverá apresentar a composição de custos no prazo de até 15 (quinze) dias da assinatura do contrato. Considerando que não estão presentes as empresas participantes, o prazo de recurso será de 02 (dois) dias úteis, do dia 07/05/2021 até o dia 10/05/2021, às 17 horas. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 09:40 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação, e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

  
**Thainara Cristina Hemsdorf Monlevade**  
 - Membro / CPL -

  
**Giovânia Bueno de Araújo Bazillo**  
 - Membro / CPL -

(verso)



*[Handwritten signature]*  
**Priscila das Graças da Silva**  
- Membro / CPL -

*[Handwritten signature]*  
**Débora Miranda Lima**  
- Membro / CPL -

*[Handwritten signature]*  
**Alcemar da Costa e Silva**  
- Membro / CPL -

*[Handwritten signature]*  
**Elisângela Geralda da Oliveira Silveira**  
- Membro / CPL -

*[Handwritten initials]*

CLASSIFICAÇÃO	VALOR APRESENTADO	VALOR ADQUIRIDO	LICITANTE
1	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00	BTZ Engenharia e Consultoria EIRELI-DE
2	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00	Construtora GVS S/A

A partir da convocação das propostas, constatou-se divergência entre a multiplicidade de valores entre as propostas e a forma de licitação do sistema BTZ Engenharia e Consultoria EIRELI-DE. Assim, a CPL realizou um levantamento de valores apresentadas e os valores equivalentes Condição de preço para a contratação de uma obra de construção civil, tendo em vista a quantidade, levando-se em conta o preço total. Em conclusão, a CPL decidiu convocar a empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-DE, por ter apresentado o menor preço para a contratação para a Administração, tendo em vista o sistema de licitação e o sistema de avaliação de propostas. Vale ressaltar que a empresa vencedora deverá apresentar a composição de custos do preço de venda de 10% (dez por cento) das obras de construção civil, não sendo permitida a utilização de preços de referência para a elaboração das propostas. O sistema de licitação BTZ Engenharia e Consultoria EIRELI-DE, em sua versão 10.0.0.0, possui uma opção de licitação denominada "Licitação com Multiplicidade de Preços", a qual permite a apresentação de propostas com diferentes valores para a mesma descrição de item, desde que o valor total das propostas seja o mesmo. Nesse caso, a licitação é realizada com base no menor preço total, sendo que a empresa vencedora deverá apresentar a composição de custos do preço de venda de 10% (dez por cento) das obras de construção civil, não sendo permitida a utilização de preços de referência para a elaboração das propostas. O sistema de licitação BTZ Engenharia e Consultoria EIRELI-DE, em sua versão 10.0.0.0, possui uma opção de licitação denominada "Licitação com Multiplicidade de Preços", a qual permite a apresentação de propostas com diferentes valores para a mesma descrição de item, desde que o valor total das propostas seja o mesmo. Nesse caso, a licitação é realizada com base no menor preço total, sendo que a empresa vencedora deverá apresentar a composição de custos do preço de venda de 10% (dez por cento) das obras de construção civil, não sendo permitida a utilização de preços de referência para a elaboração das propostas.

*[Handwritten signature]*  
Giovanna Bueno de Azevedo  
- Membro / CPL -

*[Handwritten signature]*  
Tatiana Cristina Fernandes Monteiro  
- Membro / CPL -